



## CONTRATO Nº 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO Nº 012/2024

Por este instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**, com sede à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, nesta Cidade, inscrita CNPJ/MF nº 04.217.362/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUÇÃO EVENTOS LTDA – CNPJ: 45.517.886/0001-83**, com sede a Rua Ruiva, nº 253, bairro: Jardim Luciana, município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, neste ato representado pelo Sr. Peterson Zuffo, portador do CPF nº 896.325.401-15, que também subcreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 012/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de bens para realização da Feminal 2024 – Festa do Milho em Santo Antônio do Leste/MT.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.3. O Edital da Licitação;
- 1.2.4. A Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por conforme o capítulo V da Lei 14.133/21.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO.

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **109.590,00** (cento e nove mil quinhentos e noventa reais).